

Apresentado nesta semana ao Senado Federal, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) [8/2019](#), do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), acaba com o plano de saúde da Casa que atende senadores e ex-senadores e seus cônjuges e dependentes. A proposta aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto revoga o ato da Comissão Diretora que dispõe sobre a assistência à saúde prestada aos senadores e seus dependentes e aos ex-senadores e seus cônjuges ([ATC 9/1995](#)) e os atos posteriores que fizeram alterações na norma ([ATCs 39/1997](#), [2/2003](#) e [13/2012](#)).

Além disso, a proposta altera a [Resolução 35/2012](#), que dispõe sobre o regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), o plano de saúde dos servidores ativos e inativos do Senado Federal. O PRS inclui os senadores como beneficiários-titulares do SIS, nos mesmos moldes dos servidores.

Para Randolfe, os atos que seu projeto pretende revogar são inconstitucionais, pois a organização e o funcionamento do Senado só podem ser alterados por lei.

“Faz-se necessário eliminar a extensão da assistência à saúde aos ex-senadores e seus cônjuges, prática indiscutivelmente antirrepublicana, na medida em que eterniza efeitos que se devem a um mandato temporário. Outra providência que se impõe é a definição clara dos limites da assistência à saúde que se pretende regulamentar, uma vez que é absolutamente injustificável e inconciliável com as normas que presidem a gestão dos gastos públicos pensar-se em instituir uma vantagem desse tipo de caráter ilimitado. Neste sentido, estamos propondo, por absoluta necessidade de se guardar harmonia com o princípio da igualdade, que a norma que disciplina a assistência à saúde dos membros desta Casa observe os critérios já aprovados recentemente para a de seus servidores”, afirma Randolfe na justificativa do projeto.

**Fonte:** Agência Senado, em 25.02.2019.